



Informação nº 171/2013

Protocolo: 11.909.272-8

Assunto: Manutenção de aparelhos de ar condicionado

Valor: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

Senhora Secretária:

Trata-se de contratação da empresa *AMS Comércio de Peças Ltda.*, para prestação de serviços de manutenção em 02 aparelhos de ar condicionado do CENSE de Maringá, justificada no memorando nº 067/2013, anexo à fl. 02 do presente protocolado.

A Declaração de Adequação de Despesas encontra-se anexa à fl. 21.

O Núcleo Jurídico da Administração/SEDS em sua Informação nº 375/2013, esclarece que neste caso, de acordo com o inciso II dos artigos 24 e 34 da Lei 8666/ 1993 e da Lei 15608/2007 respectivamente, a contratação pode ser realizada por meio de *Dispensa de Licitação*.

Analisando o processo verificou que encontra-se devidamente instruído mas que no momento da efetiva contratação as certidões que estiverem com a vigência vencida deverão ser renovadas.

Assim, encaminhamos o presente protocolado para sua deliberação e autorização da dispensa se for do seu entendimento.

Após, encaminhe-se ao GAS para as devidas providências, ressaltando que a referida autorização deverá ser veiculada no sítio eletrônico estadual – Portal da Transparência.

DG/SEDS, 07/05/2013

Letícia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social





PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 29/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.909.272-8** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **1 un. - Conserto de placa eletrônica de ar condicionado 7.000 BTU/h**
- **1 un. - Conserto de placa eletrônica de ar condicionado 30.000 BTU/h**

A empresa **AMS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, Endereço: Av. Mandacaru, 87, Cep: 87080-000, Jardim Mandacaru, Maringá - PR Telefone: 44 3034-0090, tendo como representante legal o Sr **André Luiz Staub**, CPF: 065.109.479-86, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 730,00 (**Setecentos e trinta reais**). e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3913 fonte do recurso 109** após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.



O número do Pedido de Empenho é 2401

Empenho n: 711-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **72172-7** da agência n: **0352-2** do **Banco do Brasil** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

André Luiz Staub

Curitiba, 25 de 06 de 2013